



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1974-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 03 de Outubro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 12.710

de 30 de setembro de 2022.

"Prorroga a suspensão dos pagamentos dos preços públicos estabelecidos no Decreto nº 11.964/2020".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Tendo em vista que os impactos da pandemia do Covid-19 ainda persistem, permanecem suspensos pelos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, o pagamento dos preços públicos, estabelecidos no Art. 1º do Decreto nº 11.964, de 3 de abril de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de setembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.711

de 30 de setembro de 2022.

"Constitui o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do RPPS".
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo do Botuprev nº 276/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho de Administração do BOTUPREV, órgão soberano de deliberação coletiva do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, instituído pelo artigo 140, da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017, fica constituído com as seguintes representações:

Titulares	Suplentes
I - Membros indicados pelo Prefeito Municipal:	
Juliana Cristina Seno da Silva	Murilo
Rodrigues Percário	
Diego Lopes de Souza	Marisa
Gomes de Araújo	
Luís Guilherme Gallerani – vigência até 30/09/2024	Cesar
Pereira de Oliveira	
II - Membros eleitos pelos segurados:	
Emerson Miranda	Sérgio

Pizzigatti Diniz de Almeida

Leonardo de Paula

Sandra

Bicalho Tecchio

Luis Sérgio de Oliveira – vigência até 30/09/2024

Daniel Pereira dos Santos – vigência até 30/09/2024

Bruno Silveira de Melo – vigência a partir de 1º/10/2024

Alexandra Leite dos Santos – vigência a partir de 1º/10/2024

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros Luís Guilherme Gallerani, Luis Sérgio de Oliveira e Daniel Pereira dos Santos permanecem conforme o disposto nos incisos I e II do §2º do artigo 140 da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. O Conselho Fiscal do BOTUPREV, para o fiel cumprimento das disposições legais que regem o funcionamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, instituído pelo artigo 150, da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017, fica constituído, para um mandato de dois anos, com as seguintes representações:

Titulares	Suplentes
I - Membros indicados pelo Prefeito Municipal:	
Tácita Mendonça	Alisson Forti
Quessada	
Danielle Casonato	Levi Rodolfo
Fernandes	
II - Membros eleitos pelos segurados:	
Ricardo de Melo Oliveira	Juliano
Bacchi	
Camila Alves Pereira	Rodrigo
Bernardo	
Juliarte Pereira de Oliveira	Andreia
Cristina Amaral Dantas	

Art. 3º Este Decreto entra nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1974-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 03 de Outubro de 2022

2



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - BOTUCATU - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 29 de Setembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ANGELO CALVI	038.431.308-68	6249 /00053/2022
ANTONIO SPADOTTO (ESPÓLIO DE)	166.334.078-15	6249 /00054/2022
ASSOCIACAO SHANGRILA	07.540.361/0001-70	6249 /00055/2022
AURELIANA MASCI	195.462.788-23	6249 /00056/2022
TRANSPORTADORA MARQUESIM LTDA	52.132.271/0001-02	6249 /00058/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Fabio Vieira de Souza Leite

Matrícula: 00119075

Cargo: Secretário Municipal de Governo / 420302021

Assinatura:

Data de afixação: 29/09/2022

Data de desafixação: 14/10/2022

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.